



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 2004/2025

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Álvaro Abílio

Art. 1º Ficam acrescidas no Orçamento fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no Valor Total de R\$ 287.000,00

I – Destinação para a Secretaria de Saúde

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.39.03
Órgão	13
Unidade Orçamentária:	02
Função	10
Subfunção	302
Programa	0019
Ação	2.050
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta sete mil reais)

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3928 Processo nº 7
Livro nº 50 Folha nº 58 ✓
Em 08 / 12 / 25



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atender o artigo 1º fica reduzidas as seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.34.03
ÓRGÃO:	13
UNIDADE:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa	0019
Ação	2.050
Natureza	3.3.90.34
Fonte de Recursos	03
Valor	R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta sete mil reais)

Justificativa

Exames laboratoriais (pessoa jurídica)

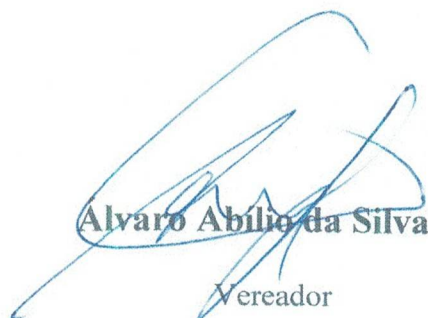
Dada a alta demanda por exames laboratoriais entre os pacientes de nosso município, temos a oportunidade de otimizar esse processo e diminuir o tempo de espera.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Sala das Sessões Laerte Cearense, 04 de dezembro de 2025.


Alvaro Abilio da Silva
Vereador